

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1573	19269	R\$ 166.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1573	19191	R\$ 388.203,43
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	26.782.130.1397	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS	4.4.9.0.51	1704	22726	R\$ 4.825.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	18.542.50.1177	CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS	4.4.9.0.51	1704	20853	R\$ 800.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	27.813.130.1014	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA	3.3.9.0.30	1704	22725	R\$ 1.300.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.1213	PROJETO PRATAS DA CASA	3.3.9.0.39	1704	20696	R\$ 200.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1066	AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	1573	19147	R\$ 200.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	25.752.129.1317	ENERGIA SOLAR	4.4.9.0.51	1704	22717	R\$ 3.525.800,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.128.1216	CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTAB DE TALU	3.3.9.0.39	1704	22693	R\$ 5.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	27.813.130.1014	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA	4.4.9.0.51	1704	22724	R\$ 10.000.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2563	ARRAIA DE MARICÁ	3.3.9.0.39	1704	21219	R\$ 66.981,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2563	ARRAIA DE MARICÁ	3.3.9.0.39	1704	21219	R\$ 300.000,00
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.122.137.2607	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	3.3.9.0.49	1500	22280	R\$ 40.000,00
48 – SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	1 - SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	22246	R\$ 130,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS EXISTENTES	3.3.9.0.34	1704	21181	R\$ 573.812,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 27.385.926,43

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 435, de 12 DE MAIO DE 2026

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 46.898.775,38 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$ 46.898.775,38 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
92 – FUNDO SOBERANO DE MARICÁ	1 – FUNDO SOBERANO DE MARICÁ	23.694.1.2379	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FDO SO	4.5.9.0.63	2704	22998	R\$ 12.500.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.39	2501	23021	R\$ 5.269.801,74

38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.40	2501	23022	R\$ 762.230,11
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.92	2501	23023	R\$ 66.743,53
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2412	ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO	3.3.9.0.39	2704	23025	R\$ 27.700.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.30	2501	23024	R\$ 600.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 46.898.775,38

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ À REDE ICLEI – GOVERNOS LOCAIS PELA SUSTENTABILIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015153/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ICLEI AMÉRICA DO SUL (CNPJ 03.898.408/0001-10).

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, INSCRITO SOB O CNPJ Nº 29.131.075/0001-93, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA, FORMALIZA SUA FILIAÇÃO AO QUADRO DE ASSOCIADOS DO ICLEI AMÉRICA DO SUL, ENTIDADE NACIONAL DE DIREITO PRIVADO, DE NATUREZA CIVIL E SEM FINS LUCRATIVOS, COM A FINALIDADE DE INTEGRAÇÃO A UMA REDE INTERNACIONAL VOLTADA À ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS, COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS GOVERNOS LOCAIS EM AGENDAS GLOBAIS DE SUSTENTABILIDADE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO INSTITUCIONAL JUNTADA AOS AUTOS. O PRESENTE TERMO DE FILIAÇÃO PRODUZ EFEITOS LEGAIS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PRAZO: INDETERMINADO.

VALOR: R\$ 10.306,50 (DEZ MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2026.

MARICÁ, 06 DE ABRIL DE 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1202/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC nº 813 de 09.04.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar da Gratificação por Função de Confiança de Gerente 100 % sobre nível 07, a servidora ABIGAIL DIAS MENDES RANGEL, matrícula nº 7021, PROF DOCENTE II, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.04.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2026.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1203/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC nº 813 de 09.04.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação por Função de Confiança de Assistente 60 % sobre nível 07, a servidora ABIGAIL DIAS MENDES RANGEL, matrícula nº 7021, PROF DOCENTE II, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.04.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2026.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1204/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC nº798 de 09.04.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação por Função de Confiança de Diretora Geral 100 % sobre nível 06, a servidora IVONETE SANTOS SILVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 4363, PROF DOCENTE II, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.04.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2026.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1205/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC nº798 de 09.04.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação por Função de Confiança de Diretora Adjunta 60 % sobre nível 06, a servidora AMANDA BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 7948, PROF DOCENTE II, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.04.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2026

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO